



Formulário H

Declaração para baixa de profissional

____/____/____ Atendimento nº _____
Protocolo nº _____ PF _____
Local _____ Funcionário _____

Eu _____, profissional inscrito(a) neste CRF-RS sob o nº _____, declaro não atuar como profissional farmacêutico autônomo ou na responsabilidade técnica, assistência técnica, assessoramento ou no desempenho de funções especializadas exercidas em órgãos, empresas, estabelecimentos, laboratórios ou setores de empresas de natureza pública ou privada, para quaisquer das seguintes atividades:

- acupuntura;
- análises clínicas, análises citopatológicas/citologia clínica, análises químico-toxicológicas, biológicas, microbiológicas, químico-bromatológicas, químico-farmacêuticas, fitoquímicas, sanitárias e outras de interesse da saúde pública (saúde ambiental, epidemiologia, vigilância sanitária, assistência médica alta complexidade);
- armazenamento e dispensação de medicamentos e produtos para saúde utilizados em estudos clínicos de todas as instituições que realizem pesquisa clínica;
- comércio varejista de produtos para a saúde;
- consultoria e assessoria farmacêutica;
- controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica (como medicamentos, drogas vegetais e plantas medicinais) ou auxiliar de diagnósticos;
- controle de vetores e pragas urbanas;
- controle, pesquisa e perícias bromatológicas, toxicológicas, da poluição atmosférica e ambiental;
- coordenação, gestão e direção de Curso de Farmácia;
- corpo docente de cursos livres para a especialização profissional farmacêutica, sem caráter acadêmico, a serem reconhecidos pelo Conselho Federal de Farmácia;
- dispensação de insumos farmacêuticos, farmoquímicos, medicamentos (como medicamentos tradicionais, dinamizados, fitoterápicos, produtos biológicos, imunoterápicos, soros, vacinas, alérgenos, opoterápicos para uso humano; gases medicinais;) radiofármacos, plantas medicinais, drogas vegetais, artefatos de látex, borracha e similares com fins de uso como preservativos;
- dispensação e manipulação de fórmulas farmacopéicas e magistrais, como preparações homeopáticas, preparações antroposóficas, radiofármacos, farmoquímicos, drogas vegetais, plantas medicinais, preparações dietéticas, preparações veterinárias;
- elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica;
- envase de gases medicinais;
- envase e gaseificação de águas minerais e gases medicinais;
- extração vegetal;
- extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos e farmoquímicos de origem vegetal, animal e mineral;
- fabricação de artigos de material plástico para embalagem e acondicionamento, impressos ou não;
- farmácia clínica;
- fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, privativa não privativa à profissão farmacêutica;
- gestão da Assistência Farmacêutica do SUS;
- importação, exportação, armazenagem, distribuição, fracionamento, controle de qualidade, fabricação de artefatos de látex, borracha e similares com fins de uso como preservativos, insumos farmacêuticos para uso humano ou veterinário, insumos para produtos dietéticos e cosméticos, farmoquímicos, medicamentos (como medicamentos tradicionais, dinamizados, fitoterápicos, produtos biológicos, imunoterápicos, soros, vacinas, alérgenos, opoterápicos para uso humano;





gases medicinais), radiofármacos, plantas medicinais, drogas vegetais; produtos para a saúde (como conjuntos de reativos ou de reagentes destinados às diferentes análises auxiliares do diagnóstico médico; artefatos de látex para uso sanitário e médico hospitalar; fibras e de fios e tecidos naturais ou sintéticos para uso médico hospitalar; material para usos em medicina, cirurgia e odontologia), cosméticos e produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários (como saneantes, inseticidas, raticidas, anti-sépticos, detergentes, sabões e desinfetantes), hemoderivados, produtos dietéticos, produtos farmacêuticos para uso veterinário ou alimentos (cereais e produtos afins; açúcar, de álcool e derivados; aguardentes, licores e outras bebidas alcoólicas; balas, caramelos, pastilhas, drops, bombons, chocolates, gomas de mascar; bebidas não alcoólicas; café, chás, chás solúveis e seus concentrados; cervejas, chopes e maltes; concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos inclusive mesclas; condimentos; farinhas diversas; fermentos e leveduras; massas alimentícias e biscoitos; produtos de mandioca; produtos de milho; sorvetes, bolos e/ou tortas geladas, coberturas; vinagre; vinhos e derivados; conservas de carne e seus subprodutos; produtos de salsicharia não processada em matadouros e frigoríficos; refeições conservadas, conservas de frutas, legumes e outros vegetais, de especiarias e condimentos e fabricação de doces; sal de cozinha; leite e fabricação de produtos de laticínios; pescado e fabricação de conservas do pescado; óleos, gorduras, ceras vegetais e animais e óleos essenciais; refinação e moagem de açúcar; óleos e gorduras vegetais, manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação; suplemento alimentar; outros produtos alimentares, não mencionados, bem como as respectivas transformações);

- magistério superior das disciplinas ou componentes curriculares específicos da área das ciências farmacêuticas: Assistência Farmacêutica e/ou Gestão da Assistência Farmacêutica; Atenção Farmacêutica e/ou Cuidados Farmacêuticos; Controle de Qualidade de Fármacos e Medicamentos e/ou Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos; Cosmetologia; Deontologia, Legislação e/ou Ética Farmacêutica; Dispensação Farmacêutica; Economia e Administração de Empresas Farmacêuticas e/ou Gestão de Empresas Farmacêuticas; Estágios Supervisionados; Farmácia Clínica; Farmácia Hospitalar; Farmacoeconomia; Farmacoepidemiologia; Farmacognosia, Biofarmacognosia, Farmacobotânica, Fitoterapia e/ou Produtos Fitoterápicos; Farmacotécnica; Farmacoterapia; Farmacovigilância; Homeopatia ou Farmacotécnica Homeopática; Introdução às Ciências Farmacêuticas; Planejamento, Desenvolvimento e Síntese de Fármacos; Química Farmacêutica e/ou Química Medicinal; Radiofarmácia; Semiologia Farmacêutica; Serviços Farmacêuticos; Tecnologia Farmacêutica e/ou Tecnologia Industrial Farmacêutica;
- planejamento, consultoria, assessoria, construção e organização de fábricas de produtos farmacêuticos, cosméticos e alimentícios;
- preparação ou fabricação de produtos biológicos, imunoterápicos, soros, vacinas, alérgenos, opoterápicos para uso veterinário;
- prescrição farmacêutica;
- saúde estética;
- serviços farmacêuticos;
- serviços de diálise;
- transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, farmoquímicos, plantas medicinais, drogas vegetais, artefatos de látex, borracha e similares com fins de uso como preservativos; cosméticos, produtos para a saúde, saneantes domissanitários
- tratamento dos despejos industriais;
- tratamento e controle de qualidade das águas de consumo humano, de indústria farmacêutica, de piscinas, praias e balneários;
- vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições respectivas.

Referências: Decreto 85.878/81 (Âmbito Profissional) e Resoluções do Conselho Federal de Farmácia.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

2/2

